

| Unidade Judiciária | Magistrado |
|--|---|
| 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria | Saulo Belfort Simões Ricardo de Araújo Barreto |
| 1ª Vara da Comarca de São Benedito 2ª Vara da Comarca de São Benedito | Juraci de Souza Santos Júnior |

Parágrafo Único. Os(as) magistrados(as) designados(as) atuarão em conjunto com o(a) juiz(a) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. Os(as) servidores(as) do Núcleo de Produtividade Remota auxiliarão as unidades indicadas no art. 1º desta Portaria, produzindo expedientes remotamente, conforme orientação de seu Coordenador.

Art. 3º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

DESEMBARGADOR MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 902/2022

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(magistradas) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infra relacionadas, no período de 1º a 31 de maio de 2022.

| Unidades auxiliadas | Magistrados |
|--|---|
| 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza | Mirian Porto Mota Randal Pompeu João Pimentel Brito |
| 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza | Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães Ana Kayrena da Silva |
| 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza | Débora Danielle Pinheiro Ximenes |
| 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza | Maria José Sousa Rosado de Alencar Zanilton Batista Medeiros |
| 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza | Roberta Ponte Marques Maia |
| 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza | Alisson do Valle Simeão Agenor Studart Neto |
| 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza | Antônio Edilberto Oliveira Lima José Cavalcante Júnior |

Parágrafo único: Os(as) magistrados(magistradas) indicados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(juíza) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA